

Lei n.º 1.037/88. de 29 de Dezembro de 1988.

Concede Abono Salarial.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido a todo servidor municipal, em suas diversas categorias funcionais regidos pelos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais, no mês de setembro próximo passado, a título de Abono, a atualização de seus vencimentos a valor de Cr\$ 18.960,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta cruzados).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 1988.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1.024/88, de 31 de Outubro de 1988.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Beneito Onias ^{EM} ^{EM} ^{EM}
Prefeito Municipal